



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2141º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 30/10/2018 09:00

Encerramento: 30/10/2018 11:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, em sua sede, em sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos. Secretariada pelo Ver. Renato Miranda Marques. Verificada a presença dos Srs. Vereadores, Manoel Barbosa Cristaldo, Jaime Medeiros Echeverria, Pietro Aquino Cânepa, Ver. Carlos Américo Grubert, Daniel Soares Semzack, Kátia Farias, César Nogueira, Ver. Alexandre Barros Leite e Lizete Pereira Simões Bazzo, bem como a ausência da Ver^a Lizete Simões Bazzo, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Pelo Secretário foi lida a ata da reunião anterior, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Logo foram apresentados os Projetos de Lei oriundos do Executivo, constantes do seguinte: *Projetos de Leis nºs.: 017, autoriza o município de Jardim-MS, a proceder a doação de imóveis de sua propriedade e dá outras providências. 018, autoriza o município de Jardim-MS, a proceder a doação de imóveis de sua propriedade e dá outras providências. 019, autoriza o município de Jardim-MS, a proceder a doação de imóveis de sua propriedade e dá outras providências; 020, autoriza o município de Jardim-MS, a proceder a doação de imóveis de sua propriedade e dá outras providências. 021, autoriza o município de Jardim-MS, a proceder a doação de imóveis de sua propriedade e dá outras providências; 022, autoriza o município de Jardim-MS, a proceder a doação de imóveis de sua propriedade e dá outras providências e 023/2018, dispendo sobre a revogação da Lei nº 1755/2015, que autorizava a doação de imóvel a Suely Martins – ME e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que estabelece o valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal e cancelamento dos débitos que especifica e dá outras providências. A seguir foram colocados a votação da **tramitação** de todos os projetos, que foram aprovadas por unanimidade. Logo foram encaminhados as comissões competentes. A seguir foram lidas as indicações constantes do seguinte: **De autoria do Ver. Carlos Américo Grubert e do Ver. Alexandre Barros Leite: Indicação n. 049/2018, INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Senador Waldemir Moka, solicitando ao mesmo que alocue recursos ao Orçamento da União, para a aquisição de dois caminhões caçambas e uma pá carregadeira, totalizando a soma de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a Secretaria de Obras do Município de Jardim. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares. **De autoria do Ver. Manoel Barbosa Cristaldo: Indicação nº 015,***



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente da municipalidade, que seja construído um redutor de velocidade tipo quebra-molas, na Rua Raul Pompéia, na Vila Cohab Aeroporto, trecho compreendido entre o Mercado Progresso e o Clube CIA Atlético, pois ali os motoristas desenvolvem-se grandes velocidades, colocando em risco a vida das pessoas que trafegam por aquela via e aos moradores. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares e **016/2018, INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Deputado Estadual Renato Câmara, solicitando ao mesmo que aloque recursos no Orçamento do Estado, no valor de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), para ser destinado, a Secretaria de Saúde do Município de Jardim, para ser aplicado da melhor forma possível, como compra de medicamentos e outros. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares. **De autoria do Ver. Fernando Valério Ramos: Requerimento nº 006/2018,** Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 162, inciso XI, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Pesar** dirigida aos familiares do senhor **José Atanásio Lemos Neto**, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, assim como no Mato Grosso do Sul. Advogado, o Doutor Atanásio Lemos Neto deixa na história desta cidade, a sua passagem de vida, sendo um dos responsáveis pela criação da 2ª Vara Civil e Criminal de Jardim, além de um trabalho exemplar pela advocacia, como citou a Ordem dos Advogados do Brasil, de Mato Grosso do Sul, em referência ao pai dos amigos Daniel Rodrigo Branco Lemos e Luciana Branco Vieira. Como pecuarista, foi Presidente da Confederação Brasileira de Laço Comprido e Fundador da Federação dos Clubes de Laço de MS, além de outros 33 Clubes de Laços no Estado. Pioneiro na criação da Raça do Cavalo Pantaneiro, sua grande paixão ganhou destaque no Sudoeste. Participando da vida política jardimense, foi Vereador no período de 1983 à 1988, atuando nesta Casa de Leis e contribuindo para o desenvolvimento deste município. Prestando relevantes serviços à advocacia e à sociedade sul-mato-grossense, lembramos da figura ímpar do Doutor Atanásio Neto, e prestamos a nossa Moção de Pesar à sua esposa, senhora Carmem Lúcia Branco Lemos, bem como aos filhos Daniel Rodrigo e Luciana, e demais familiares pela perda triste ocorrida na última quinta-feira, 25 de outubro. **De autoria do Ver. Daniel Soares Semzack: Indicações nºs. 052, INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente da municipalidade, o patrolamento e cascalhamento da Rua Clemente Barbosa, na Vila Brasil, via essa que foi muito danificada pelas últimas chuvas e onde se abriu uma enorme cratera, dificultando o trânsito. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares; **053, INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente da municipalidade, o patrolamento e cascalhamento das Ruas não pavimentadas e das pavimentadas que foram danificadas com o temporal que caiu em nossa cidade e com a força das águas abriu enormes buracos e valetas nas nossas ruas. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares e **054/2018, INDICAMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente da municipalidade, que seja feito o patrolamento e o cascalhamento das Ruas do Conjunto Habitacional Oswaldo Monteiro, bem como, seja feito também a recuperação no sistema de iluminação pública, pois há lugares que está completamente escuro, causando transtornos a população do bairro. Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares. Dando continuidade o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas na reunião, sendo todas aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a disposição a palavra para os Srs. Vereadores, fazendo uso os inscritos. Finalizando o Sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu a presença dos senhores vereadores e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2018.

Ver. Fernando Valério Ramos
Presidente.

Ver. Renato Miranda Marques
Secretário.

Ver^a Kátia Farias – PSDB

Ver. César Nogueira - PDT

Ver. Carlos Américo Grubert – MDB

Ver. Jaime Medeiros Echeverria - PSDB
Ver. Jaime Echeveria

Ver. Daniel Soares Semzack - PRB
Pastor Daniel

Ver. Alexandre Barros Leite - MDB
Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo - PR
Ver. Déco Cristaldo.

VER. Pietro Aquino Cânepe - PSDB

Justificativa